ATA DA 035º SESSÃO, ORDINÁRIA, DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA, DA SÉTIMA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÂNGULO, REALIZADA NO DIA ONZE DE NOVEMBRO DE DOIS MIL E DEZENOVE.

Aos onze dias do mês de novembro de dois mil e dezenove, às dezenove horas e trinta minutos, na sala das Sessões da Câmara Municipal de Ângulo, se reuniram os Vereadores: Marcelo Covre, Pedro Moraes, Lucas Moraes dos Santos, Carlos Roberto Bacega, Silvia Ap. Vidigal Pereira e Leandro Rissardo de Andrade, Josemir Marcos Maestá e Odirlei Zavatini. Ficando registrada a ausência do vereador Márcio Cione Rissardo. Após verificado quórum legal, o Sr. Presidente, Vereador Marcelo Covre, iniciou os trabalhos e indicou o Vereador Odirlei para realizar a leitura de uma passagem da Bíblia. Logo após, procedeu-se a leitura da ata da sessão anterior que submetida a apreciação, foi inteiramente aprovada. Continuando, o Vereador Odirlei procedeu a leitura do expediente da Sessão, que continha as seguintes matérias, de AUTORIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL, em primeira votação: Projeto de Lei nº 041/2019 que dispõe sobre a abertura de créditos suplementares no orçamento do Executivo Municipal, em primeira votação. Em segunda votação: Projeto de Lei nº 039/2019 que altera o item 1 e revoga o item 2 da tabela V da Lei nº 054/93 de 30 de dezembro de 1993; Projeto de Lei nº 038/2019 que altera redação do artigo 7º da Lei Municipal nº 332/2004; Projeto de Lei nº 037/2019 que regulamenta a realização das feiras eventuais ou itinerantes no Município de Ângulo e Projeto de Lei nº 040/2019 que dispõe sobre a abertura de créditos suplementares no orçamento do Executivo Municipal. Passando a ORDEM DO DIA, o Sr. Presidente colocou em primeira votação o Projeto de Lei nº 041/2019 que dispõe sobre a abertura de créditos suplementares no orçamento do Executivo Municipal, sendo aprovado por unanimidade. Continuando, o Sr. Presidente colocou em segunda votação o Projeto de Lei nº 039/2019 que altera o item 1 e revoga o item 2 da tabela V da Lei nº 054/93 de 30 de dezembro de 1993, sendo o mesmo aprovado por unanimidade e dispensada a terceira votação. Em seguida, o Sr. Presidente colocou em segunda votação o Projeto de Lei nº 037/2019 que regulamenta a realização das feiras eventuais ou itinerantes no Município de Ângulo, sendo também aprovado por unanimidade e dispensada a terceira votação. Logo após, o Sr. Presidente colocou também em segunda votação o Projeto de Lei nº 038/2019 que altera redação do artigo 7º da Lei Municipal nº 332/2004, sendo aprovado por unanimidade e dispensada a terceira votação. Ainda na Ordem do Dia, o Sr. Presidente colocou em segunda votação o Projeto de Lei nº 040/2019 que dispõe

sobre a abertura de créditos suplementares no orçamento do Executivo Municipal, sendo aprovado por unanimidade e dispensado terceiro turno de votação. Em seguida, o Sr. Presidente abriu espaço aos Requerimentos Verbais e com a palavra, o Vereador Odirlei e tendo em vista o alto número de casos confirmados de pessoas com dengue no Município, solicitou para que o Prefeito Municipal providencie a pulverização de inseticida, popularmente conhecido como "fumacê" em toda área urbana do Município. Posto em votação, o Requerimento foi aprovado por unanimidade. Não havendo mais matérias a serem apreciadas, o Sr. Presidente deu início ao GRANDE EXPEDIENTE onde o mesmo fez uso da palavra e discursou sobre assuntos de interesse municipal. Não havendo mais nada a ser tratado, o Sr. Presidente deu por encerrada a sessão, da qual lavrou-se a presente ata, que depois de lida e aprovada, vai assinada pelo presidente e pelo secretário.

Presidente: _____ Secretário: _____

CÂMARA MUNICIPAL DE ÂNGULO

Fone/Fax (44) 3256.1216

Rua Orlando Batista da Silveira, nº 01 - CEP 86.755-000 - Ângulo – Paraná

CNPJ: 01.608.550/0001-50 – Email: administrativo@angulo.pr.leg.br

www.angulo.pr.leg.br

Lista de Presença da 035º Sessão, Ordinária, da Terceira Sessão Legislativa, Gestão 2017-2020, dos Vereadores do Município de Ângulo-Pr, em 11 de novembro de 2019.

Marcelo Covre _____

Odirlei Zavatini _____

Márcio Cione Rissardo _____

Silvia Ap. Vidigal Pereira Silvia Apª Vidigal Pereira

Josemir Marcos Maestá _____

Leandro Rissardo de Andrade Leandro Rissardo de Andrade

Pedro Moraes _____

Carlos Roberto Bacega Carlos Roberto Bacega

Lucas Moraes dos Santos _____